



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **935^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09/08/2019

Sessão 936

2019

**ATA DA 935ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Walter Greff Rodrigues Neto**, o Vice-Reitor **Luciano Schuch**, os Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Jerônimo Siqueira Tybus**, Pró-Reitor de Graduação Substituto; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Rudiney Machado Ardenghi**, Pró-Reitor de Extensão Substituto; **Valmir Vieira**, Vice-Coordenador de EBTT; e dos Conselheiros; **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Piccilli**, representante docente da Classe C; **Marco Aurélio Garcia Bandeira**, representante do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Luciana Nunes de Oliveira**, **Edison Luiz Pavão Borges**, **Jaime Sardá Aramburú Júnior** e **Gléce Kurzawa Cóser**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Mariane Magno Ribas**, **Ronaldo Martins Glufke** e **Eliana Rosa Sturza**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Marquezan** e **Graziela Franceschet Faria**, representantes do Centro de Educação; **Neila Cristina Baldi** e **Carlise Scalamoto Duarte**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva** e **Valderi Luiz Dressler**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Gerson Guarez Garcia** e **Ana Gabriela de Freitas Sacoal**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, **Cristiane de Bona da Silva** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Adriano Comissoli** e **Ney Izaguirry de Freitas Júnior**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Taís Maria Peixoto Alves** e **Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Gizelli Moiano de Paula** e **Genesio Mario da Rosa**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz Costa**, **Cariza Teixeira Bohrer** e **Vinícius Spirandelli Carvalho**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **David Douglas Gonçalves de Moraes**, **Juan Ramos dos Santos**, **Cecília Gemerasca Gambim** e **Daniel Lucas Balin**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima trigésima quinta Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião quarenta Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Genesio Mario da Rosa**, representante suplente do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Professor Adriano Comissoli**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Professora Graziela Franceschet Farias**, representante do Centro de Educação; **Professora Lorena Inês Peterini Marquezan**, representante suplente do Centro de Educação; **Professor Ronaldo Martins Glufke**, representante suplente do Centro de Artes e Letras; **Professor Valderi Luiz Dressler**, representante titular do Centro de Ciências Naturais e Exatas. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**, passou à **APRECIÇÃO DA ATA N. 934ª Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 934ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O Pró-Reitor de Extensão Substituto, **Professor Rudiney Soares Pereira**, agradeceu a participação da delegação da UFSM no 37º SEURS, na qual levou dezoito melhores trabalhos de Extensão definidos no ano passado. Também comunicou que já realizaram, dentro da primeira edição, duas etapas do fórum permanente regional de



Extensão, sendo que a primeira delas aconteceu no dia dois de julho, em Cachoeira do Sul, e no dia quatro de julho no Campus/Sede. Acrescentou dizendo que no dia onze de julho, pela manhã, farão em Frederico Westphalen e a tarde em Palmeira das Missões. Convidou a todos os presentes para participarem, hoje, no Centro de Convenções, do espetáculo Tangos e Boleros, organizado pela Coordenadoria de Cultura e Eventos. Disse que a entrada é gratuita e inicia às dezenove horas e trinta minutos, por ordem de chegada, e no dia treze de julho, a Orquestra tocará Beatles com a Banda Magical Mystery. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se a respeito da reunião na ANDIFES e, paralelamente, uma reunião com a Presidência da EBSEH, que ocorreu na semana passada, em Brasília. Disse que um dos temas debatidos na ANDIFES foi sobre a situação orçamentária e, nesse contexto, não se tem grandes novidades, a não ser a expectativa de que se confirmem as notícias sobre a liberação de recursos bloqueados. Informou que a Pró-Reitoria de Administração, a Pró-Reitoria de Infraestrutura e a Pró-Reitoria de Planejamento estão fazendo um estudo para poderem informar à comunidade até quando a Universidade terá fôlego com o orçamento atualmente disponível, uma vez que se segue com um contingenciamento de trinta e quatro por cento do orçamento, e quase zero recursos para investimentos e de custeio que vem sendo administrados para pagamento das despesas discricionárias da Instituição. Informou também que ontem receberam uma comunicação da representação dos Vereadores de Caxias do Sul, sobre uma visita que fizeram ao Ministério da Educação, juntamente ao Senador Luiz Carlos Heinze, e a resposta formal do Ministério da Educação é que o recurso continua bloqueado, mas que há expectativa de liberação para o segundo semestre. Salientou dizendo que o panorama é esse, de incerteza, que vem permeando todas as atividades e decisões da Universidade durante este ano de 2019, e se tentando manter certo otimismo, mas com um grande nível de cuidado, em relação ao ordenamento de despesas em todos os níveis de gestão. Disse que se tem comunicado no site da Universidade as informações mais reais em relação ao orçamento da Instituição, tendo em vista notícias veiculadas nas redes sociais que não condizem com a verdade. Destacou também a forma como a comunidade tem tratado deste assunto, com muita compreensão e responsabilidade, que possibilita à Instituição poder navegar no meio desta turbulência. Reiterou dizendo que o contingenciamento não é um fenômeno novo, e que o *know-how* adquirido nos últimos anos contribui na forma de administrar os recursos, porém, é preciso que se diga que, persistindo esse quadro, a partir do mês de setembro, ou talvez ainda em agosto, já se tenha dificuldade de empenhar recursos para a cobertura daquelas despesas mais elementares da Instituição. Acrescentou dizendo que deve ficar bem claro que o limite orçamentário está muito bem estabelecido, até onde e como se pode utilizar os recursos disponíveis. Disse que se tem risco sim, porque se não tiver recurso ela vai sofrer mais dificuldades ainda e a situação tende a agravar-se a partir do final do mês de agosto, mas a Universidade não vai fechar. Disse que, por enquanto, as notícias em relação ao orçamento são essas, que obras começarão a parar devido a falta de orçamento e de recurso. Informou também, que estão em um processo de discussão da reestruturação administrativa da Universidade por força do cumprimento do Decreto do Governo Federal, e há em alguns setores uma falta de leitura da realidade em relação a esses decretos que extinguiram cargos e funções gratificadas, e que mexem em cinquenta por cento da estrutura administrativa da Universidade. Disse que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Pró-Reitoria de Planejamento construíram, juntamente às unidades, uma proposta de estrutura mínima das unidades de ensino, proposta esta que deve passar pelos Conselhos de Unidade para posteriormente ser aprovada no Conselho Universitário. Salientou dizendo que esta não é uma decisão do Reitor, mas uma decisão que deve ser tomada em relação aos decretos publicados. Com relação ao Serviço de Emergência Universitário, este ampliou seu horário de atendimento para dar cobertura aos cursos noturnos, que foi possibilitada devido a uma parceria com o Hospital Universitário. Disse que o serviço será deslocado para o HUSM que vai cobrir o turno faltante, e os servidores atuarão do SEU, quando disponíveis, e atuarão junto ao

HUSM. Acrescentou dizendo que se pode enfrentar alguma turbulência inicialmente, mas com o objetivo de ampliar este importante serviço, assim como estão tentando ajustar uma forma de proporcionar atendimento ambulatorial aos estudantes, prioritariamente aos moradores da Casa do Estudante que se encontram desterritorializados, pois perdem sua referência com as unidades de saúde de origem. Informou que no sábado passado levaram para a Praça de Frederico Westphalen e para a Praça Saldanha Marinho, em Santa Maria, uma apresentação à comunidade das ações da Universidade, proporcionando que os diferentes grupos pudessem interagir, então, registrou esse evento para que se reflita e se pense em outras ações como a JAI, o DESCUBRA, para que possam estar mais integrados com a comunidade, até mesmo simbolicamente. Cumprimentou toda a equipe organizadora do evento de sábado, registrando que o evento de Frederico Westphalen englobou também as ações de Palmeira das Missões. Aproveitou a oportunidade, e informou uma boa notícia, que foi a liberação de três milhões de reais para o HUSM, provenientes do Ministério da Saúde, embora ainda não se saiba se este recurso será utilizado para material permanente ou custeio, mas representa um fôlego extra para o funcionamento do Hospital. Disse que fizeram uma visita à Presidência da EBSEH fortalecendo apoio da Universidade, o interesse e as intenções na negociação com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para um novo contrato de metas entre o Hospital Universitário, a Secretaria Estadual de Saúde e o Sistema único de Saúde. Acrescentou dizendo que este contrato, que está atrasado desde dois mil e dezesseis, e está em análise pelo Governo do Estado, estando a três anos prestes a ser assinado, representando um reestabelecimento da justiça na remuneração daquilo que o HUSM já faz, que vem fazendo muito mais do que está estabelecido no contrato até dois mil e dezesseis, porque o HUSM não tem alternativa, não pode recusar em receber pacientes para cirurgias, entre outros, embora para o Governo do Estado seja uma maravilha, pois o Hospital está fazendo e o Governo não precisa remunerar, pois Santa Maria está “se virando”. Disse que “sem qualquer síndrome de vira-lata”, mas esta realidade é exclusiva dos hospitais do interior, especialmente do HUSM. Disse que o Hospital não foi feito para dar lucro, mas não pode sempre trabalhar no “vermelho”, como está acontecendo reiteradamente, por isso é preciso destacar o papel da equipe do HUSM, que supera diariamente os desafios estabelecidos, atendendo mais de um milhão e duzentas mil pessoas, que é a população da área de abrangência do Hospital. Salientou que esta remuneração não é para os funcionários ou gestores, mas para as despesas operacionais, como energia, água, entre outros. Dando continuidade, passou-se à leitura do

EXPEDIENTE

PROCESSO N. 306/2018: BIBIANA OLIVIA RODRIGUES – Requer Revalidação do Diploma do Curso de Medicina.

PROCESSO N. 125/2019: SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE - Encaminha Relatório com solicitação de estudo de Regulamentação da Carga Mínima de horas/aula semanais de Docentes ocupantes de Direção (CD-1, CD-2, CD-3 e CD-4). Neste momento, colocou em apreciação à ORDEM DO DIA. Não havendo alterações, passou-se à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 126/2019: Parecer N. 070/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 5). Relatora: Conselheira Cristiane Cauduro Gastaldini. Assunto: **DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior da área/subárea Ginecologia e Obstetrícia. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que autoriza a abertura do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 227/2018: Parecer N. 066/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 6). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E PUERICULTURA** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar na área de Ciências da Saúde/Medicina –

Pediatria. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 112/2019: Parecer N. 068/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 7). Relatora: Conselheira Cariza Teixeira Bohrer. Assunto: **MARIA FERNANDA MENDIONDO GUADALUPE** - Requer revalidação do Diploma do Curso de Enfermagem obtido junto à Universidad de La República - Uruguai. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação de revalidação de diploma foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 113/2019: Parecer N. 072/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 8). Relator: Conselheiro Marco Aurelio Garcia Bandeira. Assunto: **CURSO-PROGRAMA PG ENGENHARIA CIVIL** - Solicita vaga em edital de seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado da referida seleção foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 115/2019: Parecer N. 071/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 9). Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Assunto: **CLAUDIA KAEHLER SAUTTER** - Encaminha Projeto de Extensão “Criação da TecAli Júnior Consultoria em Qualidade e Produção de Alimentos”. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 118/2019: Parecer N. 069/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 10). Relatora: Conselheira Neila Cristina Baldi. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Teatro/Direção Teatral. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 120/2019: Parecer N. 067/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Edison Luiz Pavão Borges. Assunto: **ADRIANO RIBEIRO MAGNONE** - Requer Revalidação de Diploma Lengua y Literatura obtido junto à Universidade Centro Regional de Professores (CERP), no país Uruguai. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação de revalidação de diploma foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 127/2019: Parecer N. 073/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo à página 12). Relatora: Conselheira Lauren Rosa Crossetti Vaucher. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Elétrica/ Telecomunicações/Teoria Eletromagnética, Microondas, Propagação de Ondas e Antenas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

 4



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 07 / 2019
SESSÃO 9358 *Uly*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 126/2019

PARECER – 070/2019

PROCESSO DAG N. 23081.029284/2019-87

RELATORA – Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.029284/2019-87, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 126/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (CCS) “solicita abertura de concurso para Professor da carreira do Magistério Superior na área/subárea Ginecologia e Obstetrícia”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos, no qual constam apensados os seguintes documentos:

a) Memorando nº 35/2019 da Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde em concordância com a abertura do concurso para professor auxiliar em Ginecologia e Obstetrícia;

b) Edital de Divulgação de Resultado N.064 de 09 de abril de 2019, em que somente um candidato foi aprovado no concurso em concurso para professor auxiliar com duas vagas.

E que, além disso, a justificativa está de acordo com a Lei N. 12.863, de 24 de setembro de 2013, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a abertura do Concurso Público para Professor Auxiliar em regime de 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, solicitada pelo Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 05 de julho de 2019.

Cristiane C. Gastaldini
Prof. Cristiane Cauduro Gastaldini,
Relatora.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 07 / 2019
SESSÃO 935-*WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 227/2018

PARECER – 066/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055092/2018-45

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.055092/2018-45, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 227/2018, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar, com regime de trabalho de 20 horas semanais, na área de Ciências da Saúde/Medicina-Pediatria, para constituir o quadro docente da UFSM, no Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 214, de 26 de dezembro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar, com regime de trabalho de 20 horas semanais, na área de Ciências da Saúde/Medicina-Pediatria, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

Em 1º lugar: Jean Pierre Paraboni Ilha, com nota final 8,52 (oito vírgula cinquenta e dois);

Em 2º lugar: Tatiana Lins Alves, com nota final 7,09 (sete vírgula zero nove); e

Em 3º lugar: Maclaine de Oliveira Roos, com nota final 7,07 (sete vírgula zero sete).

Santa Maria, 05 de julho de 2019.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 07 / 2019
SESSÃO 935 - UFR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 112/2019

PARECER – 068/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.046931/2017-53

RELATORA – Prof. Cariza Teixeira Bohrer

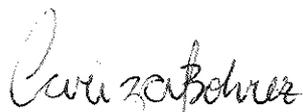
A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.046931/2017-53, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 112/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual MARIA FERNANDA MENDIONDO GUADALUPE requer revalidação de diploma de graduação do curso de Enfermagem obtido junto a Universidad de la República – Uruguai.

Considerando que a documentação que instrui o processo atende o disposto na Resolução N. 07/2017 e as exigências previstas pelos dispositivos legais, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do Diploma do Curso de Enfermagem obtido junto a Universidad de la República – Uruguai por MARIA FERNANDA MENDIONDO GUADALUPE.

Santa Maria, 5 de julho de 2019.


Prof. Cariza Teixeira Bohrer,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 07 / 2019
SESSÃO 935ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 113/2019

PARECER – 072/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.059479/2018-71

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.059479/2018-71 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 113/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal de Santa Maria, solicita “**vaga em edital de seleção para Professor Vistante e Professor Visitante Estrangeiro**”.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 028/2016/UFSM, e com o Edital N. 013, de 24 de janeiro de 2019, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode homologar** o resultado da Seleção para **Professor Vistante e Professor Visitante Estrangeiro**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi selecionado o candidato Roberto Aizik Tenenbaum, com nota final 10,0 (dez vírgula zero).

Santa Maria, 05 de julho de 2019.


Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

WJ



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 07 / 2019
SESSÃO 935ª *WJ*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 115/2019

PARECER – 071/2019

PROCESSO DAG N. 23081.026316/2019-92

RELATORA – Prof. Taís Maria Peixoto Alves

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.026316/2019-92, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 115/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Curso Superior de Tecnologia dos Alimentos do Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos do Centro de Ciências Rurais da UFSM, solicita a abertura da Empresa Junior “TecAli: Consultoria em Qualidade e Produção de Alimentos.”

Considerando a documentação presente nos autos e o cumprimento da Resolução 012/2017 (de 13/09/2017), que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** o Plano Acadêmico da Empresa Júnior Criação da TecAli Júnior Consultoria em Qualidade e Produção de Alimentos, vinculada ao Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 05 de julho de 2019.

Taís Maria Peixoto Alves
Prof.ª Taís Maria Peixoto Alves,
Relatora.

Rafael Santos de Oliveira
Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

WJ



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 07 / 2019
SESSÃO 035-2 UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 118/2019

PARECER – 069/2019

PROCESSO DAG N. 23081.049528/2018-67

RELATORA – Prof^a. Neila Cristina Baldi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.049528/2018-67, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 118/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Teatro/Direção Teatral, para constituir o quadro docente da UFSM, do Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

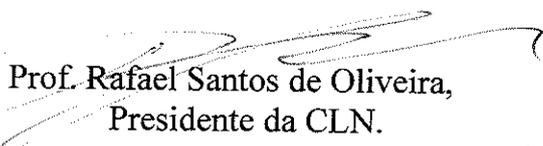
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Teatro/Direção Teatral, em que foi aprovado o seguinte candidato:

1º lugar: Lisandro Marcos Pires Belloto, com nota final 7,56 (sete vírgula cinquenta e seis).

Santa Maria, 05 de julho de 2019.


Prof^a. Neila Cristina Baldi,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 07 / 2019
SESSÃO 335ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 120/2019

PARECER – 067/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.009299/2015-03

RELATOR – TAE Edison Luiz Pavão Borges

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.009299/2015-03, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 120/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual **ADRIANA RIBEIRO MAGNONE** requer revalidação de diploma de graduação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas obtido junto a Universidad Centro Regional de Profesores (CERP) – Uruguai.

Considerando que a documentação que instrui o processo atende adequadamente as normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros expedidos por estabelecimentos de ensino superior, contidas da Resolução N. 07/2017, e atende as exigências previstas pelos dispositivos legais, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do Diploma do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas obtido junto a Universidad Centro Regional de Profesores (CERP) – Uruguai, por **ADRIANA RIBEIRO MAGNONE**.

Santa Maria, 05 de julho de 2019.


TAE Edison Luiz Pavão Borges,
Relator.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 05 / 07 / 2019
SESSÃO 335

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 127/2019

PARECER – 073/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051452/2018-30

RELATORA – Prof^a. Lauren Crossetti Vaucher

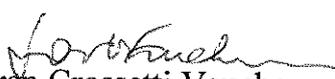
A Comissão de Legislação e Normas da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.051452/2018-30, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 127/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Engenharia Elétrica/ Telecomunicações/ Teoria Eletromagnética, microondas, propagação de ondas e antenas, para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 168, de 16 de outubro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Engenharia Elétrica/ Telecomunicações/ Teoria Eletromagnética, microondas, propagação de ondas e antenas, em que foi aprovado o candidato **Fernando Cesar Comparsi de Castro**, com nota final 9,57 (nove vírgula cinquenta e sete).

Santa Maria, 05 de julho de 2019.


Prof^a. Lauren Crossetti Vaucher,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

Nada mais havendo a tratar, eu, Walter Greff Rodrigues Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Walter Greff Rodrigues Neto	25	
2	Paulo Roberto Soccol	26	
3		27	
4	M. D. M. M. P. P. P.	28	
5		29	
6	Eds. B. S.	30	
7		31	
8		32	
9		33	
10	Luiz Fernando	34	Luiz Fernando
11		35	CRUISE S. J. J.
12	Adriano L. S.	36	GRACIA F. FARAS -
13	Claudio Leite de Oliveira	37	Cláudio Leite de Oliveira
14	CRISTIANO FRANDALOTO MAIDANA	38	
15	Roberto Cortes	39	
16	Carla Bohrer	40	
17		41	
18		42	
19	Roberto de Lima	43	
20		44	
21		45	
22	Donat Balin	46	
23	Nils O. B.	47	
24	Paulo B. Gostelo	48	